



PORTARIA Nº 0035/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0304.0657.0001/2023**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, à servidora **Maria Luzileide Santos Moraes**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, matrícula nº 0981471-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento -**SEPLAN**, a contar de 20 de outubro de 2023, nos termos da Súmula Administrativa n. 01 da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 209344296. Cód. CRC: 81F8014
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

